

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 522 - ALAGOINHA - 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
01 A .10.2023



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 471/2023

Alagoinha, 07 de novembro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o Ofício 95/2023, do Prefeito do Município de Remígio, recebido pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 01.11.2023, devolvendo a servidora, **ANDREIA CRISTIANE ALEXANDRE ALVES BALBINO**, estando a mesma, à disposição do Município de Remígio, exercendo cargo comissionado, e o Parecer Jurídico 042/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, a servidora, **ANDREIA CRISTIANE ALEXANDRE ALVES BALBINO**, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 005166, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2023, servindo-lhe de título de reintegração ao cargo no município, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

ATOS DO IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

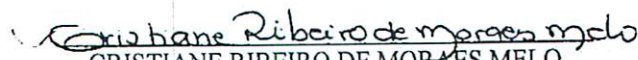
PORTARIA Nº 10/2023

Alagoinha, 10 de novembro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 12/2023 IPEMA.

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA SELMA LIMA DO NASCIMENTO**, no cargo de **PROFESSORA PD** sob a matrícula nº 000430, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro na EC nº 103/19 c/c art. 20, §3º e §4º da Lei Municipal Complementar nº 01/2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.11.2023.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

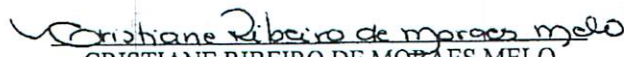
PORTARIA Nº 11/2023

Alagoinha, 10 de novembro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 13/2023 IPEMA.

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **SILVANIA GONÇALVES PEQUENO SOUZA**, no cargo de **PROFESSORA E-VII** sob a matrícula nº 000454, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro na EC nº 103/19 c/c art. 20, §3º e §4º da Lei Municipal Complementar nº 01/2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.11.2023.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA